



SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0123554-96



Valide aqui
este documento

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 123.554

DATA 23/03/2017

C.L. 06.982-3

INSCRIÇÃO 0.548.304-5 (MP)

IMÓVEL - Apartamento 102 do prédio situado na RUA DOMINGOS PERSEU Nº 27, com direito a uma vaga na garagem, e sua correspondente fração ideal de 1/4 do respectivo terreno que mede na totalidade: 10,30m pela Rua Domingos Perseu, 7,50m na linha dos fundos, 34,00m à direita pelo alinhamento da Rua Figueiredo Pimentel e 33,50m à esquerda, confrontando à direita com a Rua Figueiredo Pimentel, à esquerda com o prédio nº 29 da Rua Domingos Perseu e nos fundos com o prédio nº 229 da Rua Figueiredo Pimentel; possuindo o referido aptº 102 uma área de utilização exclusiva, medindo 6,20m de frente e em curva para a Rua Figueiredo Pimentel; 6,01m de fundos à frente da construção; 2,34m pelo lado direito com divisa para o nº 219 e 2,80m pelo lado esquerdo com divisa para a área de utilização exclusiva do aptº 101; possuindo uma área construída medindo 6,01m de frente para a sua área de utilização exclusiva; 6,20m de fundos; 9,06m pelo lado direito com divisa para o nº 219 e 10,04m pelo lado esquerdo em três segmentos de 5,77m mais 0,57m mais 3,70m com divisa para o aptº 101 e sua área de utilização exclusiva.

PROPRIETÁRIOS - JOÃO CARLOS CARREIRA GONÇALVES, CPF nº 363.824.267-68, e sua mulher MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FEITOSA EVANGELISTA, CPF nº 748.712.507-68, brasileiros, funcionários públicos, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de Manoel Martinho da Nóbrega e sua mulher, conforme escritura de compra e venda do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 6196, fls. 188, de 02/02/1995, registrada no Livro nº 2-IM, fls. 293, ato R-4 da matrícula 73.332, em 17/03/1995. Modificação e acréscimo averbada nesta data, tendo aceitação e habite-se sido concedido em 01/09/2016. O Oficial.

WALTER CHAVEZ
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV-1 - 23/03/2017 - CONSIGNAÇÃO.

A presente matrícula faz parte do desdobramento de fração e atribuição de áreas, feita nesta data no ato AV-5, da Matrícula nº 73.332, deste Cartório. O Oficial.

WALTER CHAVEZ
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 2 - 03/05/2022 - COMPRA E VENDA - (Prot. 472.832)

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF, Contrato nº 1.4444.1738205-0, de 28/01/2022, JOÃO CARLOS CARREIRA GONÇALVES, administrador, e sua mulher MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FEITOSA EVANGELISTA, agente administrativo, anteriormente qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a DAIANE ASSIS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, proprietária de microempresa, CPF nº 158.790.127-78, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$505.000,00, pago conforme condições constantes do título; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.459.401, em 18/02/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$542.970,79. Selo de fiscalização eletrônico nº EECO 30995 CEB. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V7CN9-D9N8E-HMPEQ-9MWQ2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

DIGITALIZADA



MATRÍCULA Nº 123.554

FICHA 01 VERSO

Valide aqui
este documento**AV. 3 - 03/05/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Prot. 472.832).**

Pelo instrumento particular que serviu de base ao ato R.2, **DAIANE ASSIS DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$404.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incurrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor do credor, fica atribuído o valor de R\$505.000,00, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$404.000,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EECO 30996 HCE**. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 4 - 03/05/2022 - CÉDULA DE CREDITO IMOBILIARIO - (Prot. 472.832).

Certifico, para fazer constar que, a alienação fiduciária de que trata o ato R.3, acima, é garantida pela Cédula de Credito Imobiliário nº. **1.4444.1738205-0 Série 0122**, expedida pela Caixa Econômica Federal em 28/01/2022. **Selo de fiscalização eletrônico nº EECO 30997 CCA**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 5 - 03/05/2022 - RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO - (Prot. 474.447).

Certifico, nos termos do requerimento datado de 12/04/2022, instruído pela certidão de situação fiscal e enfiteutica da Prefeitura desta cidade, emitida em 12/04/2022, que nesta data, fica retificada a **INSCRIÇÃO** para o nº **3.265.957-5** do imóvel objeto desta matrícula. **Selo de fiscalização eletrônico nº EECO 30998 EFF**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 6 - 15/08/2023 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) - (Prot. 485.078).

Certifico, nos termos do Ofício nº 344368/2023 - Caixa Econômica Federal - CESA/BU, de 14/02/2023, prenotado em 01/03/2023, que foi solicitado ao 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal da devedora **DAIANE ASSIS DE OLIVEIRA**, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel objeto desta matrícula, restando infrutífera. Tendo sido publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56/2018), em 30/05/2023, 31/05/2023 e 01/06/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. **Selo de fiscalização eletrônico nº EEMT 79564 CEE**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 7 - 22/11/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL - (Prot. 492.786).

Certifico, nos termos do requerimento datado de 22/09/2023, da Caixa Econômica Federal - CEF, que em virtude de inadimplência da fiduciante **DAIANE ASSIS DE OLIVEIRA**, tendo sido intimada pelo Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56/2018) em 30/05/2023, 31/05/2023 e 01/06/2023, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, pelo valor de R\$519.497,03, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.612.176, em 21/09/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$590.913,96. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAWA83139 FDG**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrevente Substituto
Mat. 94122299

(CONTINUA NA FICHA 02)



SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0123554-96



Valide aqui
este documento

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 123.554

DATA 23/03/2017

CL 06.982-3
INSCRIÇÃO 3.265.957-5

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 123.554, LIVRO 2.

IMÓVEL – Apartamento 102 do prédio situado na RUA DOMINGOS PERSEU Nº 27, com direito a uma vaga na garagem.

AV. 8 – 22/11/2023 – CANCELAMENTOS DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – (Prot. 492.786).

Certifico, nos termos do requerimento datado de 22/09/2023, da Caixa Econômica Federal – CEF, que fica cancelada a alienação de que trata o ato R.3, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação de que trata o ato AV.7 retro; bem como a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.1738205-0, série 0122, que trata o ato AV.4. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAWA83140 BIB. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOG01181-BBC



Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

6º Ofício de Registro de Imóveis - CERTIDÃO - 887490

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.

O referido é verdade.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2023.

Emolumentos: R\$ 93,59
FETJ: R\$ 18,71
FUNDPERJ: R\$ 4,67
FUNPERJ: R\$ 4,67
FUNARPEN: R\$ 3,74
RESSAG: R\$ 1,87
ISSQN: R\$ 5,02
Selo: R\$ 2,48
Total: R\$ 134,75

Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro

Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00360305/0001-04 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 887490, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.###

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V7CN9-D9N8E-HMPEQ-9MWQ2>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

DIGITALIZADA